



INDICAÇÃO

Considerando que este Vereador sugere que a Municipalidade implante profissionais médicos Pediatras nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga;

Considerando que a presença de profissionais médicos, em especiais pediatras, nas unidades escolares contribui para a identificação precoce de problemas de saúde que possam comprometer o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional das crianças;

Considerando que a faixa etária atendida pelas creches e escolas de ensino fundamental (até o 5º ano) é altamente vulnerável a doenças infecciosas, surtos, problemas respiratórios, além de condições como desnutrição, obesidade infantil, distúrbios de aprendizagem e questões psicossociais;

Considerando que muitas famílias enfrentam dificuldades no acesso à rede de atenção básica em saúde, o que pode acarretar atrasos em diagnósticos e tratamentos necessários;

Considerando que o acompanhamento regular com pediatra pode melhorar o desempenho escolar, reduzir a evasão, o absenteísmo e auxiliar a equipe pedagógica na gestão da saúde dos alunos;

Considerando que a integração entre saúde e educação está prevista nas diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Crianças (PNAISC), e deve ser fortalecida no âmbito municipal;

Considerando que diversos municípios já adotam modelos de atendimento médico escolar com resultados positivos tanto na área da saúde quanto na educação.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de implantação de profissionais médicos Pediatras nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2026.

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos de Deus"
Vereador

rv1



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8VJE3F60Z0K200NY>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8VJE-3F60-Z0K2-00NY

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 371/2026 - PROTOCOLO: 4678/2026 - 04/08/2026 - 09:52 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 8VJE-3F60-Z0K2-00NY